

RESOLUÇÃO Nº 142/2007

(Processo nº 643/07)

“Por unanimidade, deferir a proposição” (Ex.^{ma} Sr.^a Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO, submeteu à apreciação do Tribunal Pleno proposição nos seguintes termos:

1) Alteração da denominação de um dos cargos em comissão de Assessor criado pela Lei nº 6.079/74, vinculado à Assessoria da Presidência, de acordo com o artigo 25 do Regulamento Geral, para Assessor Jurídico Administrativo, cargo este privativo de bacharel em Direito;

2) Criação da Assessoria Jurídica Administrativa vinculada à Diretoria Geral, com atribuições de prestar assessoramento junto ao Diretor, nas questões jurídicas e administrativas, tais como, elaboração de pareceres jurídicos, análise de contratos administrativos, termos aditivos e atas de registro de preços e demais questões pertinentes à matéria em questão;

3) Desvinculação da Assessoria da Presidência do cargo em comissão de Assessor Jurídico Administrativo de que trata o item “1”, vinculando-o à Diretoria Geral. Para dar cumprimento a esta Proposição, necessário se faz seja alterado o Regulamento Geral da Secretaria deste Regional, bem como o Ato nº 101/05, da Presidência desta Corte, estruturando, definindo e disciplinando os serviços atinentes à Assessoria Jurídica Administrativa a ser implantada, na forma dos anexos).